

PORTARIA Nº 1702/2021

DATA: 27.04.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações, e diante do descumprimento do prazo contratual (inexecução da obra no prazo contratado e já exaurido), conforme notificação encaminhada à contratada, na qual lhe foi oportunizado o contraditório e ampla defesa, mas a contratada ficou-se inerte.

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 1477/2018 de 23.10.2018, a abertura de Processo Administrativo da empresa **Iguaçu Soluções e Serviços Eireli – Me**, referente ao Contrato Nº 2579/2019, por descumprimento do prazo de execução na construção de uma Creche Municipal.

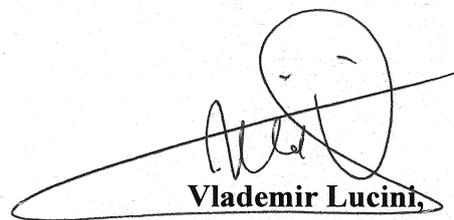
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.